



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 20/88

Data 29 / 11 / 88

INTERESSADO: Vereadores José Sidou, Djalma
Eufrásio, José Maria Couto, Brinzel e
outros

ASSUNTO: Atualiza a remuneração dos Srs.
Vereadores na forma que indica.

RESOLUÇÃO Nº 980/88 DE 30 / 11 / 88

DIOM Nº 9016 DE 15 / 12 / 88

ARQUIVO _____

DIGITALIZADO

EM: 13 / 09 / 00

Regina D.
FUNCIONÁRIO

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 4 DE JULHO DE 1988.

Dr. Silvio Paulo da C.A.R. Furtado
PRESIDENTE - IJF

VISTO:

Maria Luiza Fontenele
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 310/88

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 28 Ítem X, do Decreto de Nº 4218, de 21.12.73,

RESOLVE:

CONTRATAR JACINTA DE FÁTIMA FERREIRA, para exercer a partir de 12.05.88, a função de Aux. de Enfermagem, com salário mensal de Cz\$ 14.795,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA CINCO CRUZADOS).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, EM 04 DE JULHO DE 1988.

Dr. Silvio Paulo da C.A.R. Furtado
PRESIDENTE - IJF

VISTO:

Maria Lúiza Fontenele
PREFEITA MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO No. 980/88 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1o. - Os valores dos subsídios fixos, Variável Extraordinárias e despesas Variáveis ficam atualizados na forma abaixo indicadas:

Setembro-1988			Outubro-1988		
Subsídio	Parte Fixa	Cz\$ 20.058,04	Subsídio	Parte Fixa	Cz\$ 20.058,04
	Parte Variável	40.116,08		Parte Variável	40.116,08
	Desp. Variáveis	1.247.335,20		Desp. Variáveis	1.371.558,57

Art. 2o. - Por Sessão Extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (04) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de Cz\$ 19.992,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois cruzados e dezesseis centavos).

Art. 3o. - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1988.

José Maria Couto Bezerra
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 980/88 DE 30 DE 11 DE 1988

Atualiza a remuneração dos Srs. vereadores, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA: E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixos, Variável Extraordinárias e despesas Variáveis ficam atualizados na forma abaixo indicadas:

SETEMBRO - 1988

OUTUBRO - 1988

Parte Fixa CZ\$ 20.058,04

Parte Fixa CZ\$ 20.058,04

SUBSÍDIO Parte Variável 40.116,08

SUBSÍDIO Parte Variável 40.116,08

Desp. Variáveis 1.247.336,20

Desp. Variáveis 1.371.558,57

Art. 2º - Por Sessão Extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (04) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de CZ\$ 19.992,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois cruzados e dezesseis centavos).

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 30 DE 11 DE 1988.


José Maria Couto Bezerra

Presidente



do Vereador
Mundo Arencio
para Petala
Em 29/11/88
Mundo Arencio

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 /88

A Comissão de Legislação

Em 29/11/1988

Atualiza a remuneração dos Srs. vereadores, na forma que indica.

Presidente

A Comissão de Finanças

Em 29/11/1988

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 1ª. Discussão

Em 29/11/1988

Presidente

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixos, Variável Extraordinárias e despesas Variáveis ficam atualizados na forma abaixo indicadas:

SETEMBRO - 1988

OUTUBRO - 1988

	Parte Fixa	CZ\$	20.058,04		Parte Fixa	CZ\$	20.058,04
SÚBSÍDIO	Parte Variável		40.116,08	SÚBSÍDIO	Parte Variável		40.116,08
	Desp. Variáveis		1.247.336,20		Desp. Variáveis		1.371.558,57

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 30/11/1988

Presidente

Art. 2º - Por Sessão Extraordinária, não podendo ultrapassar

de quatro (4) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de CZ\$ 19.992,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois cruzados e dezesseis centavos).

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, esta

Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em

de novembro de 1988.

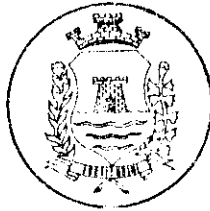
A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 30/11/1988

Vereadores:

Presidente

Handwritten signatures of council members and officials.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 003/88

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A INTERVENTORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - U.P.I.,

RESOLVE, "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixos, variável extraordinária e Despesas Variáveis ^{ficam atualizados} fixados mensalmente na forma abaixo indicada a ~~partir de 1º de abril de 1988.~~

SUBSÍDIOS: Parte Fixa	CZ\$ 26.179,31
Parte Variável	CZ\$ 32.615,94
Despesas Variáveis	CZ\$ 421.915,83

Art. 2º - Por sessão extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (04) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de CZ\$ ~~3.697,58~~ ^{38.510} (três mil seiscentos e noventa e sete cruzados e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este ATO DELIBERATIVO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE 05 DE

1988.

Interventora

Íria Ferrer

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'Iria Ferrer' and 'Interventora'.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº 004/88

Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A INTERVENTORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais estabelecida pela UNIÃO PARLAMENTAR INTERESTADUAL - U.P.I.,

RESOLVE. "ad referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixos, Variável Extraordinária e despesas Variáveis ficam atualizados na forma abaixo indicada:

SETEMBRO - 1988

Parte Fixa CZ\$ 20.058,04
SUBSÍDIO Parte Variável CZ\$ 40.116,08
Desp. Variáveis CZ\$ 1.247.336,20

OUTUBRO - 1988

Parte Fixa CZ\$ 20.058,04
SUBSÍDIO Parte Variável CZ\$ 40.116,08
Desp. Variáveis CZ\$ 1.371.558,57

Art. 2º - Por Sessão Extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (04) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de CZ\$ 19.992,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois cruzados e dezesseis centavos).

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 1988.

Vereadora - Íria Férrer
Interventora



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS Dispensado de Impressão e Intertício

Em 29/11/1988

Presidente

Parecer nº 02/88

Ao Projeto de resolução nº 20/88

Os Srs. Vereadores submeteram à consideração do Plenário o anexo Projeto de Resolução que "Atualiza a remuneração dos Srs. vereadores, na forma que indica".

A propositura tem por finalidade atualizar a remuneração dos Srs. Vereadores, congelada a requerimento do Vereador Francisco Lopes, aprovado pelo Plenário da Casa.

Esgotado o prazo do supra citado congelamento, a atualização se faz nas normas disciplinadas pela União Parlamentar Interestadual - U.P.I. - considerando a alteração da remuneração dos Srs. Deputados Estaduais.

Isto posto, sem maiores comentários, dada a justeza e legalidade da matéria, esta Comissão manifesta-se pela sua aprovação.

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de 11 de 1988.

[Handwritten Signature] Presidente
[Handwritten Signature] Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20/88

Atualiza a remuneração dos Srs. vereadores, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 30/11/88
[Signature]
Presidente

Art. 1º - Os valores dos subsídios fixos, Variável Extraordina_rias e despesas Variáveis ficam atualizados na forma abaixo indicadas:

<u>SETEMBRO - 1988</u>			<u>OUTUBRO - 1988</u>		
	Parte Fixa	CZ\$ 20.058,04		Parte Fixa	CZ\$ 20.058,04
SUBSÍDIO	Parte Variável	40.116,08	SUBSÍDIO	Parte Variável	40.116,08
	Desp.Variáveis	1.247.336,20		Desp.Variáveis	1.371.558,57

Art. 2º - Por Sessão Extraordinária, não podendo ultrapassar de quatro (04) remuneradas por mês, será paga ao Vereador a importância de CZ\$ 19.992,16 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois cruzados e dezesseis centavos).

Art. 3º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de novembro de 1988.

[Signature]
Presidente
[Signature]